**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS.**

**01**- Abertura;

**02**- Leitura de um Texto Bíblico;

**03**- Leitura da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14 fevereiro de 2024.

**04**- Votação da Ata nº01 da Sessão Ordinária, do dia 05 de fevereiro de 2024.

**05**- Requerimentos Verbais dos (as) Senhores (as) Vereadores (as);

**06**- Leitura do **Oficio n° 004/2024** recebido do Conselho Tutelar.

**07**- Leitura do **Oficio n° 005/2024** recebido do Conselho Tutelar.

**08**- Leitura do **Projeto de lei do executivo n° 004/2024, de 08 de fevereiro de 2024, o qual “Autoriza a contratação de professor por excepcional interesse público, para atuar junto a secretaria municipal de educação e cultura, e dá outras providências”.**

**09**- Leitura do **Projeto de lei do executivo 005/2024, de 08 de fevereiro de 2024, o qual “autoriza a contratação temporária de intérprete de libras, fixa remuneração, carga horária para atuar junto a secretaria municipal de educação e cultura, e dá outras providências”.**

**10**- Discussão e Votação do Veto Total do Executivo do **Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023**, de 1º de dezembro de 2023, “Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de expedição do alvará de localização e funcionamento de estabelecimento/ industrial ou de prestação de serviço do alvará sanitário e ou licença ambiental conforme o caso, as pessoas maiores de (60 anos), e da outras providências”.

**11-**Discussão e Votação do **Projeto de Lei do Executivo n° 060/2023,** de 06 de dezembro de 2023, o qual: “Altera afetação de bens públicos imóveis destinados a área verde, para bens públicos de zona especial de interesse social e bem público de uso especial, e dá outras providências”.

-3 minutos para cada Relator (a) explanar sobre o Projeto;

- 5 minutos para cada Vereador (a) manifestar-se sobre o Projeto e sobre seu Voto;

- 3 minutos para cada Líder de Bancada encaminhar à Votação.

**12-**Discussão e Votação do **Projeto de Lei do Executivo n° 062/2023,** de 06 de dezembro de 2023, o qual: “Autoriza o poder executivo municipal a conceder incentivo aos produtores de hortifrutigranjeiros e ás agroindústrias familiares do município, e da outras providências”.

-3 minutos para cada Relator (a) explanar sobre o Projeto;

- 5 minutos para cada Vereador (a) manifestar-se sobre o Projeto e sobre seu Voto;

- 3 minutos para cada Líder de Bancada encaminhar à Votação.

**12-** Espaço destinado à Tribuna Livre:

1ª Vereador: Vilson Toledo;

2ª Vereadora: Celita Terezinha Marchese Dias;

3º Vereador: Cristina Soares Moraes;

4º Vereador: Dioni Júnior Ribeiro;

5º Vereador: Germano Wegener

6º Vereador: Leonardo Rodrigues de Oliveira;

7º Vereador:Moacir Rodrigues da Silva;

8º Vereadora: Simoni Soares de Souza

9ª Vereador: Gilnei Guerreiro (Presidente).

**13-** Encerramento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gilnei Guerreiro Germano Wegner**

Presidente do Legislativo Municipal de 1º Secretário do Legislativo Municipal de

Campos Borges – RS Campos Borges – RS